



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias

Núcleo de Estruturação de Projetos

**N.1300.01.0002545/2019-89 /2019**

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº [-], [-] de [-] de 2019.

Designa os titulares e suplentes do Comitê Executivo de que trata o §4º da Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções nº 016/2018, de 23 de outubro de 2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso de atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso § 6º do artigo 2º da Resolução Conjunta SEINFRA/SEF/DEER/INDI nº 03/2019 e nos termos dos ofícios enviados a esta Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os titulares e suplentes abaixo listados para compor Comitê Executivo de que trata o § 4º da Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções nº 016/2018, de 23 de outubro de 2018 e § 6º do artigo 2º da Resolução Conjunta SEINFRA/SEF/DEER/INDI nº 03, de 26 de novembro de 2019:

**I - Titular SEINFRA: Marco Aurélio de Barcelos Silva;**

II - Suplente SEINFRA (01): Vanice Cardoso Ferreira

III - Suplente SEINFRA (02): Fernanda Alen Gonçalves da Silva

**IV - Titular SEF: Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**

V - Suplente SEF (01): Osvaldo Lage Scavazza

VI - Suplente SEF (02): Fábio Rodrigo de Amaral Assunção

**VII - Titular DEER: Ney Loureiro Lima**

VIII - Suplente DEER(01): Davidsson Canesso de Oliveira

**IX - Titular SIAMIG (01): Mário Ferreira Campos Filho**

X - Suplente SIAMIG (01.01): Frederico Machado Paropat Souza

XI - Suplente SIAMIG (01.02): Geraldo Magela de Queiroz

**XII - Titular SIAMIG (02): Carina Miriam Barbosa Ferreira**

XIII - Suplente SIAMIG (02.01): Rui Gomes Nogueira Ramos

XIV - Suplente SIAMIG (02.02): Bertholdino Apolonio Teixeira Júnior

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, [-] de [-] de [-].

Marco Aurélio de Barcelos Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 04/12/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9517706** e o código CRC **30C71D5A**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002545/2019-89

SEI nº 9517706